



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 169/2010
De 16 de novembro de 2010.

CERTIFICO QUE

Com o número do Nº 169/10
em data desta data.
da Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 16/11/10
Responsável: Favone

DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE AO SERVIDOR MUNICIPAL GILBERTO DOSE DA SILVA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 139/02, DE 30 DE AGOSTO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

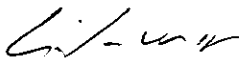
Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B para a Classe C na matrícula 43, conforme requerimento protocolado sob nº 1837, de 15 de outubro de 2009, titular do Cargo de Magistério Público Municipal ao Sr. **GILBERTO DOSE DA SILVA**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho e a quatro anos de exercício na Classe B, em conformidade com o art. 11 ambos da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de AGOSTO de 2002.

Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. Inciso I, no art. 35 da Lei municipal nº 139/02 (alterado pela Lei Municipal 279/2004).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de **30 de setembro de 2009** por força do que determina o art. 18, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Ingra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de novembro de 2010.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

